

## 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO CODEPLAN

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO **FEDERAL CODEPLAN,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, e nas Resoluções nº 153 de 06/12/2016 e reeditada em 06/01/2017, da Resolução 131 de 06/11/2012 - Dicol alterada pela Resolução 170, de 28 de maio de 2021, torna público este 1º Termo Aditivo ao Edital nº01/2022 para alterar o cronograma do processo seletivo para as vagas para estudantes de Economia, Ciências Econômicas, Estatística, e áreas Computação, Computação, correlatas. Ciências da Engenharia Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação Informática, Seguranças da Informação, ou Tecnologia em sistemas para internet e Gestão de TI, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Para oportunizar a inscrição do maior número de candidatos interessados em participar do processo seletivo no Programa de Estágio apresentado no Edital nº 001/2022, indica-se o seguinte cronograma **apenas** para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Economia, Ciências Econômicas, Estatística, e áreas correlatas, Ciências da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou Informática, Seguranças da Informação, ou Tecnologia em sistemas para internet e Gestão de TI:

| 1ª Etapa - Período de Inscrições   | 14 de março de 2022 a 28 de março |
|------------------------------------|-----------------------------------|
|                                    | de 2022                           |
| 1ª Etapa – Resultado da Análise de | 01 de abril de 2022.              |
| Perfil e Documentos Apresentados   |                                   |
| 2ª Etapa – Prova de Conhecimentos  | 06 de abril de 2022               |
| 2ª Etapa – Resultado da Prova de   | 11 de abril de 2022               |
| Conhecimentos                      |                                   |
| 3ª Etapa – Entrevistas             | 14 e 15 de abril de 2021.         |
| 3ª Etapa – Resultado das           | 18 de abril de 2022               |
| Entrevistas                        |                                   |
| Convocação                         | 18 de abril de 2022               |

1.2. As inscrições de estudantes dos cursos indicados no item 1.1 deste termo aditivo permanecem válidas, caso tenham cumprido os requisitos do Edital 01/2022.



1.3. Para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ciência Política, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Geografia, Georreferenciamento e áreas correlatas, o cronograma permanece o seguinte, conforme Edital 01/2022:

| 1ª Etapa - Período de Inscrições     | 17 de fevereiro de 2022 a 01 de |
|--------------------------------------|---------------------------------|
|                                      | março de 2022                   |
| 1ª Etapa – Resultado da Análise de   | 11 de março de 2022.            |
| Perfil e Documentos Apresentados     |                                 |
| 2ª Etapa – Prova de Conhecimentos    | 16, 17 e 18 de março de 2022    |
| 2ª Etapa - Resultado da Prova de     | 25 de março de 2022             |
| Conhecimentos                        |                                 |
| 3ª Etapa – Entrevistas               | 30 e 31 de março de 2021.       |
| 3ª Etapa – Resultado das Entrevistas | 04 de abril de 2022             |
| Convocação                           | 04 de abril de 2022             |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Fica estabelecido que as demais previsões contidas no Edital nº 001/2022, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalterados.
- 2.2. Este aditivo ao Edital nº 001/2022 entra em vigor imediatamente após sua publicação no sítio eletrônico da Codeplan, revogando eventuais disposições em sentido contrário.
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção da Codeplan, em conformidade com as disposições legais.

Brasília/DF, 10 de março de 2022.